



## DECRETO LEGISLATIVO Nº.011/2021

### **ALTERA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, e,

Considerando que a próxima sessão ordinária recairá na segunda-feira, dia 11 de outubro, feriado estadual, data comemorativa da divisão do Estado de Mato Grosso do Sul,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do feriado estadual do dia 11 de outubro do corrente ano, fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, para quarta-feira, dia 13 de outubro, às 19 horas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Tacuru (<https://www.camaratacuru.ms.gov.br>) revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

*(assinado eletronicamente)*

**CIRLENE DE JESUS DE MORAES**

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

